



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1079, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Remove, a pedido, a servidora REGIANE CRISTINA TONATTO, Técnica em Assuntos Educacionais, da Coordenadoria de Atenção ao Estudante a às moradias para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 249/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990, e o processo nº 23422.018502/2023-26, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 25/09/2023, a servidora REGIANE CRISTINA TONATTO, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1826907, da Coordenadoria de Atenção ao Estudante a às moradias para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1079/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 172, de 21 de Setembro de 2023.